DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Citação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Citação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 46.186.375/0001-99
Av. Jacob Zucchi , 200 - Estado de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente, designado pela **Portaria nº 0491/2022-TFMCS** da Prefeita Municipal de Cafelândia, Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana de 02 de Agosto de 2022, FAZ SABER ao servidor **E.F.**, matrícula 531, portador da cédula de identidade RG 22.512.967-X, que foi instaurado os Processos Administrativos 00821/2022, 01972/2022 e 01974/2022 pela **Portaria nº 00508/2022-TFMCS** da Prefeita Municipal de Cafelândia, Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana de 11 de Agosto de 2022, por ter infringido, em tese, o previsto no inciso X do artigo 138 e nos incisos IV, XIII e XVI do artigo 150, todos do Anexo VII da Lei Complementar 02/2005 do município de Cafelândia/SP, estando sujeitos às penas previstas no art. 145 do Anexo VII da Lei Complementar 02/2005 do município de Cafelândia/SP. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer no dia 20 de setembro do corrente ano às 09h00, para audiência preliminar, e no dia 04 de Outubro às 09h00 para acompanhamento de oitiva das testemunhas de acusação, podendo fazer-se assistir por advogado, legalmente constituído para tal fim, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da audiência preliminar, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas, até o máximo de requerer 4 (quatro), e requerer cópias de documentos de seu interesse, cuja extração desde já autorizo. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar 132/2022, e que, não comparecendo na audiência preliminar ser-lhe-á designado um Defensor Dativo para acompanhar os atos e, no prazo legal, a contar da ciência da nomeação, apresentar defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Edson Noriyuki Moribe
Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **CRISTINA DE ARAUJO BORTOLOTTI PAVONI**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h 00min às 17h 00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **SUELEN APARECIDA BERNARDINETTI**

Por ter sido aprovado na **2ª** colocação, com nota **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h 00min às 17h 00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **GIOVANA ANDRADE ALONSO**

Por ter sido aprovado na **3ª** colocação, com nota **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h 00min às 17h 00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: A**NA CAROLINA BRAUS BAGGIO**

Por ter sido aprovado na **4ª** colocação, com nota **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h 00min às 17h 00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA**

Por ter sido aprovado na **5ª** colocação, com nota **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h 00min às 17h 00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **ISAURA DAMETTO**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h00min às 17h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **VALERIA CONSENTINO FLAUSINO**

Por ter sido aprovado na **2ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h00min às 17h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO004/2022

CONVOCADO: **CRISTINA DE ARAUJO BORTOLOTTI PAVONI**

Por ter sido aprovado na **3ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO**Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3**do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)**horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito àRua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h00min às 17h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 25 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal